



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## **RESOLUÇÃO Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Aprova *ad referendum* a criação do curso de Engenharia de Controle e Automação do *campus* Sobral.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 02/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23257.002443/2021-61,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo a criação do curso de Engenharia de Controle e Automação do *campus* Sobral.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno diurno.

Art. 2º Autorizar a oferta de 60 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
**Presidente do Conselho Superior**

[Anexo Resolução 16](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho Superior**, em 17/02/2023, às 12:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4596295** e o código CRC **8837FA73**.

---

**Referência:** Processo nº 23257.002443/2021-61

SEI nº 4596295